

## **CAMARA DE SAO LUIS GONZAGA**

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 28 1 03 120 25

PROCESSO:

0000000076 / 2025

Proprietário/Interessado: 00000139 MARILENE DE SOUSA JERONIMOAPOLIANO

CNPJ/CPF:

51591871387

Endereço:

**CENTRO** 

Bairro:

**RUA. ENESTO SILVA** 

Cidade:

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

**ASSUNTO** 

INDICAÇÃO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

Observações:

DATA: 26/03/2025 HORA: 12:38:27

Nestes termos peço deferimento

Wary a Sough



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 28102025

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Assunto: Instituir a Secretaria da Mulher em São Luis Gonzaga do Maranhão;

Senhores (as) vereadores (as) desta corte

Conforme dispõe os arts. 119, § 1 " d". e 142, do Regimento Interno, apresento esta INDICAÇÃO que, após apreciada ao Soberano Plenário, seja encaminhado a seguinte indicação para fim de que seja instituída a Secretaria da Mulher em nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa fortalecer e consolidar politicas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o enfrentamento da violência contra a mulher em nosso município. Essa iniciativa busca assegurar o acesso aos serviços e programas que promovam a inclusão social, autonomia e a valorização das mulheres, colaborando para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Solicito, portanto, a devida análise e as providências necessárias para a viabilização dessa importante indicação, solicitando a apreciação e o apoio dos nobres edis desta casa legislativa e após, seja encaminhada ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

VEREADORA - PP